



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

CNPJ: 45.374.261/0001-00

*Professora Eliza Sambiasi Bacchi*

*e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br*



**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA O SANEAMENTO DE FALHAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

## **CONVOCAÇÃO PARA O SANEAMENTO DE FALHAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**

A Comissão de Análise da Documentação reuniu-se no dia 16 de Novembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e procedeu à análise da documentação dos proponentes selecionados, conforme disposto no item 8.3.2 do referido chamamento.

### **SANEAMENTO DE FALHAS**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

#### *13.2.3.3 FASE 2.1 - DO SANEAMENTO DE FALHAS*

13.2.3.3.1. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 8.3.2., no prazo máximo de 01 (um) dia útil da publicação da convocação na página oficial da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues: [www.candidorodrigues.sp.gov.br](http://www.candidorodrigues.sp.gov.br).

13.2.3.3.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de certidão demonstrando a regularidade, acaso solicitada, em razão de pendências, envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, documentos sem assinatura.

13.2.3.3.3. Serão aceitos os saneamentos de falhas protocolados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos dias úteis, 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

13.2.3.3.4. Após a aprovação da documentação que será analisada pela Comissão de Análise da Documentação será publicado Comunicado de Habilitação na página oficial da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues: [www.candidorodrigues.sp.gov.br](http://www.candidorodrigues.sp.gov.br) relacionando os projetos habilitados e inabilitados para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES***

CNPJ: 45.374.261/0001-00

*Professora Eliza Sambiazi Bacchi*

*e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br*



Ficam convocados para saneamento de falhas os proponentes a seguir:


## **Modalidade Curta-Metragem**


<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>NOTA</b>
01/2023	Cultura de Cândido Rodrigues	Rodrigo Caligari Maria	<b>MOTIVO:</b> Não atendimento do item 8.3.2.2 letra d.  <b>SANEAMENTO:</b>

Serão aceitos os saneamentos de falhas protocolados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, até o dia 21/11/2023.


Cândido Rodrigues/SP, 17 de Novembro de 2023.

*Comissão de Análise da Documentação:*

  
**Antonio Carlos Roversi**  
**Cargo: Equipe de Apoio**  
**PORTARIA: 3096 DE 14/06/2023**

  
**Francisco Antonio Maruca**  
**Cargo: Suplente**  
**PORTARIA: 3096 DE 14/06/2023**

  
**Marlon Henrique Bordenal de Oliveira**  
**Cargo: Equipe de Apoio**  
**PORTARIA: 3096 DE 14/06/2023**

  
**Sergio Antonio Curti**  
**Cargo: Agente de Contratação**  
**PORTARIA: 3096 DE 14/06/2023**